

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2012

DL. Nº 1220

AUTÓGRAFO Nº _____

____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL HELIO APARECIDO DE GODOY

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "PADRE RICARDO CHIZZOLINI".



Câmara Municipal de Sorocaba

118734-1/12

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58 /2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PADRE RICARDO CHIZZOLINI".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PADRE RICARDO CHIZZOLINI" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 03 de Dezembro de 2012.

Helio Godoy
Vereador

[Handwritten signatures of council members]





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

O homenageado nasceu em Assis/SP no dia 07 de Julho de 1969, é filho de Carlos Chizzolini (já na casa do Pai) e Maria Aparecida da Rocha Chizzolini. É o filho mais novo de um número de sete irmãos: Regina, Vera Lúcia, Carlos Alberto, Paulo Roberto (já na casa do Pai), Reginaldo e Luis Henrique.

Iniciou o ensino básico em Assis no ano de 1977, na EEPG. "Prof. Ernani Rodrigues" até o ano de 1981 (aos doze anos de idade mudou-se para Tietê (1982)) onde o terminou em 1985 na EEPG. "Plínio Rodrigues de Moraes". Nesta escola permaneceu estudando até concluir o ensino médio no ano de 1989.

Em Assis frequentou a Paróquia São Vicente de Paulo, até a Primeira Eucaristia que foi realizada no dia 09-12-1979. Após um tempo em que ficou afastado, voltou a frequentar as atividades da Igreja já adulto em Tietê na comunidade Santa Terezinha. Iniciou a catequese adulta em preparação para receber o Sacramento da Confirmação no dia 16-11-1996, através de Dom José Lambert.

Sentiu-se chamado ao sacerdócio através de uma experiência de oração realizada pela Renovação Carismática Católica, onde teve uma profunda experiência de Deus a qual possibilitou uma mudança radical de vida. Na R.C.C pode exercer algumas atividades nos grupos de oração por onde passou, sendo coordenador de grupo, da secretaria Moisés, entre outras atividades. Esta experiência o fez dar uma resposta de fé ao anúncio de Jesus Cristo que chama a todos: "vem e segue-me".

Após participar dos convívios vocacionais realizados pela Arquidiocese, iniciou o Seminário Propedêutico em 2000. No ano de 2001 iniciou o Seminário de Filosofia que concluiu em 2003 licenciando-se em Filosofia. Em 2004 iniciou Seminário de Teologia no Instituto de Teologia João Paulo II em Sorocaba, a qual terminou em 2007.

Neste período de formação que passou nos seminários exerceu o estágio pastoral em Tietê nas Paróquias: Santíssima Trindade e Nossa Senhora Aparecida (2000-2002), em Sorocaba na Paróquia do Divino Espírito Santo (2003-2004), na Paróquia Santuário Nossa Senhora da Conceição Aparecida (2005-2007), e na Paróquia Cristo Rei (2007-2008). Nestas paróquias pode realizar um serviço de assessoria em diversas pastorais e movimentos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Vocacional, Batismo, Familiar, Catequese, Dízimo, Liturgia, RCC, Vicentinos, entre outras.

No dia 16 de dezembro de 2008 foi provisionado Administrador Paroquial da Paróquia São Luiz Gonzaga e no dia 02 de fevereiro de 2010 foi Provisionado de Administrador Paroquial para Párocode referida Paróquia onde exerce o Ministério Presbiteral.

Por todo o seu trabalho junto à comunidade sorocabana e pelo seu histórico aqui relatado, é que indicamos o nome do ilustríssimo Senhor PADRE RICARDO CHIZZOLINI pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

S/S., 03 de Dezembro de 2012.

Helio Godoy
Vereador



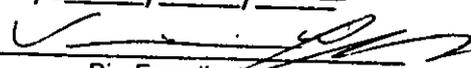
04.v

Recebido na Div. Expediente

06 de dezembro de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 11, 12, 12



Div. Expediente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 058/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Hélio Aparecido de Godoy.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Padre Ricardo Chizzolini”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 11 de dezembro de 2012.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

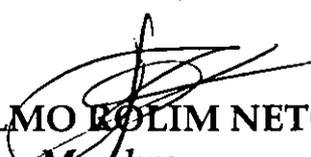
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2012, de autoria do Edil Hélio Aparecido de Godoy, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PADRE RICARDO CHIZZOLINI".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 11 de dezembro de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro

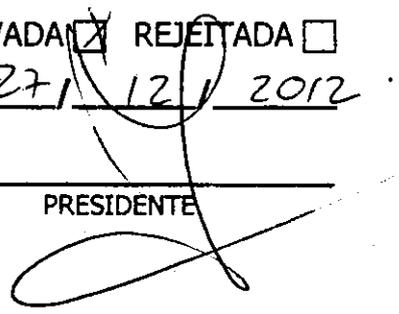


VOTAÇÃO ÚNICA SE.64/2012

APROVADA REJEITADA

EM 27 / 12 / 2012

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0865

Sorocaba, 13 de dezembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222 e 1223, de 27 de dezembro de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1220, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PADRE RICARDO CHIZZOLINI".

PDL Nº 58/2012, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PADRE RICARDO CHIZZOLINI", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de dezembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

10

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 04 DE JANEIRO DE 2013 / Nº 1.565

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1220, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “PADRE RICARDO CHIZZOLINI”.

PDL Nº 58/2012, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “PADRE RICARDO CHIZZOLINI”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de dezembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

*Vereador Martinez,
Justifican?
pin*

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo vereador **Waldomiro de Freitas (PSD)** para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano aos Senhores

“Padre Rubens da Silva Dalmazzo”

e

“Padre Ricardo Chizzolini”

a requerimento do ex-vereador Hélio Godoy. Este ato solene será realizado no dia 8 de abril de 2013, às 19h30, no plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martinez
Presidente



CENTRO PAULA SOUZA



OF. Nº 176/2013 DFS

Sorocaba, 03 de abril de 2013.

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Senhoria, o envio de convite à Faculdade de Tecnologia de Sorocaba “José Crespo Gonzales” para participar de Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano aos senhores “Padre Rubens da Silva Dalmazzo” e “Padre Ricardo Chizzolini”, a realizar-se no dia 08 de abril de 2013.

Muito nos honrou o referido convite, justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Antonio Carlos de Oliveira
Diretor

Ilustríssimo Senhor
Waldomiro Raimundo de Freitas
Vereador Municipal de Sorocaba
Sorocaba/SP

Sorocaba, 08 de abril de 2013

Ilustríssimo Senhor:

Pelo presente, venho parabenizá-lo pelo recebimento do Título de Cidadão Sorocabano, homenagem que ocorrerá em 08 de abril de 2013, através de Sessão Solene, proposta pelo Excelentíssimo Vereador Waldomiro de Freitas.

Deixando aqui meus votos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Rodrigo Maldonado

Secretário de Gestão de Pessoas

Ilmo. Sr.

Padre Ricardo Chizzolini

Sorocaba - SP



**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ATA DO CONCELHO GERAL

-05-Abr-2013-16:07-122118-1/4

Secretaria da Educação

14

Ofício SEDU/GS nº. 2032/2013

Sorocaba, 02 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pelo Waldomiro de Freitas (PSD) para entrega do Título Cidadão Sorocabano aos Senhores "Padre Rubens da Silva Dalmazzo e Padre Ricardo Chizzolini."

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à Sessão Solene em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,

Dulcina Guimarães Rolim

Secretária de Educação

Exmo. Sr.

José Francisco Martinez

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2013, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS REVERENDÍSSIMOS SENHORES PE. RUBENS DA SILVA DALMAZO E, PE. RICARDO CHIZZOLINI.

Às 20h10, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Hélio Aparecido de Godoy, Vereador Licenciado desta Casa de Leis e Secretário Municipal de Habitação; Pe. Júlio, da Paróquia Nossa Senhora da Piedade; Pe. William, da Paróquia de Cerquilha e, Pe. Albertine, da Paróquia Nossa Senhora do Carmo. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, os Reverendíssimos Senhores PE. RUBENS DA SILVA DALMAZO, acompanhado de sua mãe Senhora *Lourdes Fogaça da Silva Dalmazo* e, PE. RICARDO CHIZZOLINI, acompanhado de sua mãe Senhora *Maria Aparecida de Paula Chizzolini*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente desta solenidade, Nobre *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas*, autor do Requerimento nº 724/2013, que deu origem a esta solenidade, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o Grupo de Canto da Paróquia Nossa Senhora da Consolata a fazer sua apresentação. Após a apresentação, o



Presidente convida o Vereador Licenciado e atual Secretário Municipal de Habitação, Nobre Edil Hélio Aparecido de Godoy, a fazer seu discurso em saudação ao homenageado da noite Sr. PE. RUBENS DA SILVA DALMAZO. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Reverendíssimo Sr. PE. RUBENS DA SILVA DALMAZO e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao homenageado o Reverendíssimo Sr. PE. RUBENS DA SILVA DALMAZO. Em seguida, a Presidente convida o Grupo de Canto da Paróquia São Luiz Gonzaga a fazer sua apresentação. Após a apresentação, o Presidente convida o Vereador Licenciado e atual Secretário Municipal de Habitação, Nobre Edil Hélio Aparecido de Godoy, a fazer seu discurso em saudação ao homenageado da noite Sr. PE. RICARDO CHIZZOLINI. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Reverendíssimo Sr. PE. RICARDO CHIZZOLINI e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao homenageado o Reverendíssimo Sr. PE. RICARDO CHIZZOLINI. Às 21h30, o Nobre *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS:

